

Memorando 522/2026

De: Celso V. - GAB-VERADA

Para: PRES - Presidência - A/C José S.

Data: 13/03/2026 às 08:21:40

Setores envolvidos:

PRES, GP, GAB-VERROD, GAB-VERADA, CEFIC

solicitação de alteração e correção Adão

bom dia segue em anexo a solicitação de alteração e correção .

—
Att.,

Celso Junior Alves Vareiro
Chefe de Gabinete

Anexos:

Solicitacao_de_Alteracao_e_correcao_Adao_Evandro_Pereira_Leite_3_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adão Evandro Pereira Leite...	13/03/2026 10:32:56	1Doc	ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE CPF 998.XXX.XXX-0...
José Maria Caetano de Sous...	19/03/2026 08:54:50	1Doc	JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA CPF 063.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88E1-993D-0F85-5B8F**

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E CORREÇÃO

Prezado Sr. José Maria Caetano de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante MS.

Assunto: **Solicitação de Alteração do Destinatário da Emenda Individual nº 16.**

Prezado,

Venho por meio desta solicitar a alteração do destinatário da Emenda Individual conforme quadro abaixo, referente ao exercício de 2026, originalmente destinada à:

16

Razão Social	Associação De Ciclistas De Rio Brilhante
CNPJ:	14.514.109/0001-51
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

para a nova instituição:

16

Razão Social	Associação Esportiva Leandro Bike Center
CNPJ:	40.955.371/0001-41
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

A mudança se justifica por erro na apresentação do CNPJ destinatário.

Ressaltamos que a nova entidade indicada possui plena capacidade técnica e jurídica para execução do objeto previsto na emenda e está alinhada às finalidades estabelecidas.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio Brilhante, 13 de Março de 2026

Atenciosamente,

ADAO EVANDRO
PEREIRA
LEITE:99897890106
Assinado de forma digital por
ADAO EVANDRO PEREIRA
LEITE:99897890106
Dados: 2026.03.13 08:17:06
+04'00'

Adão Evandro Pereira Leite

Vereador

Memorando 1- 522/2026

De: Adrian L. - GP

Para: PRES - Presidência

Data: 16/03/2026 às 09:16:04

—
Adrian Romualdo de Lima
Assessor da Presidência

Memorando 2- 522/2026

De: José S. - PRES

Para: CEFIC - Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio

Data: 19/03/2026 às 08:58:00

Solicito parecer da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Industria e Comercio.

—
José Maria Caetano de Sousa

Presidência

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Maria Caetano de Sous...	19/03/2026 08:58:13	1Doc JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA CPF 063.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **039D-51E4-13A2-8DBD**

Memorando 3- 522/2026

De: Júlio T. - CEFIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 08:48:32

SEGUE PARECER DO ADÃO

—

Júlio César Ricci Tolomei

Vereador

Anexos:

Parecer_emenda_impositiva_alteracao_adao_2_3_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Júlio César Ricci Tolomei...	23/03/2026 08:49:14	1Doc	JÚLIO CÉSAR RICCI TOLOMEI CPF 249.XXX.XXX-07...
Rodrigo Martins Laboissier...	23/03/2026 09:04:26	1Doc	RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS CPF 943.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1240-39CC-8C93-D71D**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NA ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA
INDIVIDUAL Nº 16**

RELATOR: JULIO CESAR RICCI TOLOMEI

Assunto: Solicitação de Alteração do Destinatário da Emenda Individual nº 16

Interessado: Vereador Adão Evandro Pereira Leite

A Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, após análise da solicitação formal apresentada pelo Vereador **Adão Evandro Pereira Leite**, datada de **04 de março de 2026**, referente à alteração do destinatário da **Emenda Individual nº 16**, passa a emitir o seguinte parecer:

I – DO PEDIDO

O solicitante requer a **alteração do destinatário** originalmente indicado na Emenda Individual nº 16, exercício de 2026, devido a erro na apresentação do CNPJ da entidade beneficiária.

Entidade originalmente indicada – Onde se lê:

Emenda nº 16

Razão Social: **Associação de Ciclistas de Rio Brilhante**

CNPJ: **14.514.109/0001-51**

Valor da Emenda: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Natureza da despesa: **3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais**

Nova entidade indicada – Leia-se:



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

Emenda nº 16

Razão Social: **Associação Esportiva Leandro Bike Center**

CNPJ: **40.955.371/0001-41**

Valor da Emenda: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Natureza da despesa: **3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais**

A alteração é solicitada **por adequação do CNPJ e correção do destinatário.**

II – DA ANÁLISE

Após avaliação dos documentos e justificativas apresentadas, esta Comissão considera que:

1. A alteração solicitada **não modifica o valor**, natureza da despesa ou finalidade da Emenda Individual, mantendo-se a compatibilidade legal e orçamentária.
2. A correção se refere **exclusivamente ao destinatário e ao CNPJ**, configurando ajuste técnico-administrativo.
3. A entidade substituída possui capacidade técnica e jurídica comprovada para execução do objeto previsto, não havendo impedimentos legais para sua indicação.
4. A medida assegura a regularidade do cadastro das emendas no sistema oficial, evitando inconsistências futuras na execução dos recursos.

III – DO PARECER

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio manifesta-se **FAVORÁVEL** à alteração solicitada pelo Vereador **Adão Evandro Pereira Leite**, **AUTORIZANDO** a substituição do destinatário da **Emenda Individual nº 16**.

Determina-se ainda que o setor competente da proceda às **devidas correções no sistema SEGOV**, disponível no endereço eletrônico: <https://segov.riobrilhante.ms.gov.br/modulos.php>

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina **pela aprovação e implementação da alteração solicitada**, com autorização para ajuste imediato no sistema eletrônico oficial.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:2491443
1807

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:24914431807
Dados: 2026.03.23 07:25:38
-04'00'

**Julio Cesar Ricci Tolomei – Relator
(assinado digitalmente)**

RODRIGO MARTINS
LABOISSIER
RAMOS:94326070110

Assinado de forma digital por
RODRIGO MARTINS LABOISSIER
RAMOS:94326070110
Dados: 2026.03.23 07:27:42
-04'00'

Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente)

VALCI
PEREIRA DE
SOUZA:9632
4104168

Assinado digitalmente por VALCI
PEREIRA DE SOUZA:96324104168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=43339476000164, OU
=AC Solucao Digital Multipla, CN=
VALCI PEREIRA DE
SOUZA:96324104168
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2026.03.23 07:41:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valci Pereira de Souza (Membro)

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: A Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, em reunião de 19 de março de 2026, opinou, conforme abaixo sobre o parecer do relator a Alteração do Destinatário da Emenda Individual nº 16. Estiveram presentes à reunião os vereadores: Julio César Ricci Tolomei (Presidente/Relator), Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente) e Valci Pereira de Souza (Membro), que votaram da seguinte forma: